



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0440, DE 11 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Pública Municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 968/2022-GPAA, de 04 de abril de 2022, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando a cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 494814, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal